

**06 de Junho de 2022. Serra - Espírito Santo.**

## **REGULAMENTO**

O Concurso para definição do novo nome do Programa de Valorização do Servidor, iniciativa do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Sead), tem como objetivo incentivar a participação do servidor nas dinâmicas de seu ambiente de trabalho, acolher, valorizar e estimular a criatividade dos colaboradores.

### **DOS PARTICIPANTES**

Artigo 1º: Poderão participar todos servidores da Prefeitura Municipal da Serra

### **DAS ETAPAS**

Artigo 2º: A primeira etapa, que corresponde ao período do dia 06 de junho de 2022 até o dia 09 de junho de 2022, consiste na sugestão do servidor, mediante inscrição, de um novo nome para o projeto.

Artigo 3º: A segunda etapa, vigente no dia 10 de junho de 2022, consiste em uma votação aberta realizada no perfil do Instagram da Prefeitura Municipal da Serra. Uma comissão julgadora composta por membros do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas selecionará os três nomes mais recorrentes, que irão à votação aberta.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 4º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas do dia 06 de junho de 2022 até as o dia 09 de junho de 2022.

Artigo 5º: As sugestões e inscrições devem ser feitas on-line, por meio do link: <https://forms.gle/HnRdeH3uuVvoBjARA>

Art. 6º: A sugestão, mesmo que desenvolvida em grupo, deve ser inscrita no nome de apenas um participante. A premiação será no nome do inscrito.

Art. 7º: Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente a Prefeitura da Serra a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor da redação.

Artigo 8º: Cada participante deverá sugerir apenas **um** nome para o programa, inédito e original, em língua portuguesa. Também pode ser um nome/sigla. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

#### DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º: Uma comissão julgadora composta por membros do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas selecionará os três nomes mais recorrentes, que irão à votação aberta, no perfil do Instagram da Prefeitura Municipal da Serra (@prefeituraserra)

Artigo 10º: O servidor vencedor receberá um prêmio a ser definido.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 12º: Será premiado o servidor que sugerir o nome mais votado.